

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Original anexo ao  
Proc. nº. 422/11  
Em 11/11/11

Fomos procurados por munícipes, que reclamam do tráfego e estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Indayaúba no bairro Parque São Vicente, causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive insegurança.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 280/11 – DOCUMENTO N.º 2694/11**

**Proíbe o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Indayaúba, no bairro Parque São Vicente.**

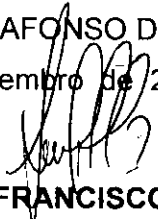
**Art. 1.º** - Ficam proibidos o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Indayaúba, no bairro Parque São Vicente.

**Art. 2.º** - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando o cumprimento desta Lei.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA  
Em 10 de novembro de 2011.

  
a) JURACY FRANCISCO - JURA